



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

INDICAÇÃO 060/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 149 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente **INDICAÇÃO**:

INDICO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Valdir Luiz Sartor, solicitando-lhe adoção de providências, no sentido de realizar manutenção na malha asfáltica, no cruzamento da Av. Osmir de Andrade com a Rua Eraldo Rodrigues da Silva.**

JUSTIFICATIVA

Há muito tempo aguardava-se a pavimentação asfáltica recém realizada no Jardim Bastos. Parabeniza-se o gestor pelo empenho.

Entretanto, a ligação do asfalto novo, com o já existente, na Av. Osmir de Andrade, não fora realizado, a princípio, perfeitamente.

Em constatação *in loco*, percebe-se que há área sem capa asfáltica (pequena área). Diversos são os fatores que podem influenciar e diminuir a capacidade estrutural ou funcional dos pavimentos, por exemplo, intensidade de tráfego, peso dos veículos, infiltração pela água, etc.

De forma a evitar danos, tanto à capa de asfalto antiga, bem como a recém feita, necessário se faz a intervenção da referida secretaria, no sentido de executar a ação necessária.

Por tais razões, roga-se por providências.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 25 de agosto de 2023.

FLAVIO HENRIQUE
PATRICIO
BARRETO:97420328153



Assinado digitalmente por
FLAVIO HENRIQUE PATRICIO
BARRETO:97420328153
Data: 2023.08.25 08:45:59-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

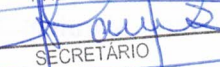
FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO

Vereador

Assinado Digitalmente

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
Protocolo de Correspondência 104
Em 25 de 08 de 2023
Eliel A. Souza
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em UNICA discussão e votação, nesta data,
em 29 de Agosto de 2023


PRESIDENTE


SECRETÁRIO